



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

### 1450ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** Chefe de Gabinete, **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos abordando quanto a necessidade da intercessão junto aos Deputados Distritais da base do Governo, no sentido de disponibilizarem Emendas Parlamentares destinando recursos orçamentários para serem aplicados na aquisição de novos micro-ônibus executivos, em razão das demandas dos projetos de transportes especiais implementados pela TCB, a exemplo do Turismo Cívico; Embaixadas de Portas Abertas e os diversos serviços de transporte requeridos pelos órgãos da administração pública distrital. O Senhor Diretor-Presidente argumentou que a frota de veículos da TCB para essa finalidade se encontra com idade avançada e desgastada, comprometendo a prestação desse serviço de caráter social primordial para as políticas públicas de transporte. Ressaltou ainda o Sr. Diretor-Presidente que o custo estimado de um veículo executivo se encontra na ordem de quatrocentos e noventa mil reais. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu encaminhar ofícios aos Deputados Distritais, devendo a Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais preparar processo com essa finalidade e enviá-lo ao Gabinete da Presidência. Na sequência, o Sr. Diretor-Presidente passou a palavra ao Sr. Diretor Técnico - Thiago Gomes Nascimento, o qual noticiou os últimos procedimentos a respeito do Leilão, informando que o Leiloeiro contratado está concluindo o edital do leilão, para ser publicado para fins de realização do certame nos próximos trinta dias. Em seguida, o Sr. William passou a relatar os assuntos relativos à SUPPE, e iniciou apresentando proposta de alteração dos executores de contrato, estabelecendo que cada indicado será responsável pelos contratos (Cota Reservada e da Ampla Concorrência) de uma única regional de ensino, visando a melhoria do serviço e da interlocução com as unidades de infraestrutura educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal. O Sr. William informou que as indicações estão contidas no Memorando nº 25/2023-SETE. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada aprovou as indicações dos executores de contratos do transporte escolar na forma apresentada pela SUPPE. Passando para o próximo assunto, o Sr. William informou a respeito das instruções do processo 00095-00000867/2023-01, que trata das providências relativas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quilometragem pactuada em contratos dos serviços de transporte escolar, ressaltando que em reunião da Diretoria Colegiada de três de agosto de dois mil e vinte e três, Ata da 1.444ª Reunião Extraordinária, SEI, 119098143, o assunto foi abordado devido ao significativo aumento da quilometragem percorrida em diversas regionais de ensino e que a SUPPE estava desenvolvendo estudos para apurar o montante dos recursos orçamentários a serem solicitados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ressaltou que as instruções inerentes a oito contratos foram concluídas e aprovadas pela Diretoria Colegiada na 1447ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 04 de setembro de 2023, SEI 121670923, e também aprovadas pelo Conselho de Administração em 05 de setembro de 2023, SEI 121721177 ficando pendente nessa primeira fase apenas situação da empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., contrato nº 18/2021, Ampla Concorrência, relativo à regional de ensino de Sobradinho, a qual reexaminou o seu posicionamento e aceitou a ampliação do contrato mantendo as condições acordadas, conforme documento 122933313 constante do processo 00095-00000867/2023-01, desta forma, o aditivo desse contrato pode

ser deliberado pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração. Acrescentou ainda o Sr. William que de acordo com os levantamentos/estudos desenvolvidos pela Assessoria de Planejamento da SUPPE outros seis contratos devem ser aditivados em vinte e cinco por cento da quilometragem para garantir a operação do transporte escolar até o final deste exercício, conforme documento SEI 120496358, assim, o valor total desses acréscimos estão estimados em quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos, referente aos quinze contratos, e considerando que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal já manifestou favorável aos nove contratos da primeira fase, no valor de trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos, conforme Ofício Nº 77/2023 - SEE/SUAPE, SEI 120249106, resta agora requerer a diferença de doze milhões, setenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu: 1) manifestar-se favorável à celebração de Termo Aditivo do contrato nº 18/2021, com acréscimo de vinte e cinco por cento da quilometragem, firmado com a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., submetendo à deliberação do Conselho de Administração; e 2) relativamente aos outros seis contratos que necessitam de acréscimo de vinte e cinco por cento da quilometragem mencionados no documento SEI 120496358, os autos devem ser encaminhados à Diretoria Administrativa e Financeira para enviar ofício ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para disponibilizar orçamento estimado em doze milhões, setenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos, para dar cobertura à realização da despesa, devendo, após a conclusão dessas instruções e emissão do parecer jurídico, submeter o assunto ao Conselho de Administração. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Sr. Vitor - Diretor Administrativo e Financeiro, oportunidade em que abordou o processo 00095-00000375/2023-16, que trata da constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), e em virtude da exoneração, a pedido, do membro eleito da CIPA, JOSÉ RÔMULO LUCENA ALVES, matrícula 60.604-9, o qual renunciou ao seu mandato, os autos devem ser instruídos no sentido de recompor a CIPA. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada determinou a instrução do processo 00095-00000375/2023-16, para recomposição da CIPA, em razão da exoneração, a pedido, do Sr. José Rômulo Lucena Alves. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 29/09/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 29/09/2023, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 02/10/2023, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=123331965&codigo\\_CRC=120C1FDA](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123331965&codigo_CRC=120C1FDA).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF  
Telefone(s): (61) 3344-2769  
Site - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 123331965